

EDITAL N°. 18 / 2018

=====**FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão: -----

=====**TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de linhas de água, nas frentes particulares e fora do aglomerado urbano são obrigados a garantir a limpeza das mesmas segundo as normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis -----

=====**MAIS TORNA PÚBLICO QUE**, a salvaguarda do equilíbrio ecológico e do bom funcionamento da rede hidrográfica deverá ser concretizada tendo em consideração o princípio da co-responsabilização de todos os utilizadores e gestores dos recursos hídricos, nomeadamente a limpeza e desobstrução das linhas de água. Neste contexto a Câmara Municipal de Alter do Chão pretende proceder à limpeza da linha de água do Ribeiro do Caneirão, na zona identificada no mapa em anexo.-----

=====Poderão os interessados manifestar-se no prazo de 10 dias sobre o assunto em causa.-----

=====Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

=====Paços do Concelho de Alter do Chão, 08 de maio de 2018. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Francisco António Martins dos Reis-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DATA : Maio 2018

ESCALA 1:100

O Desenhador:

António Paulo Martins

FOLHAS :

LOCAL :

Ribeiro do Caneirão
Chança

O TÉCNICO :

PLANTA Nº :

01